



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

### **ATA DO DIA 26.05 REFERENTE À PRIMEIRA REUNIÃO ANO 2015 DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE BOA ESPERANÇA E VILA PAVÃO**

No dia 26 dias do mês de maio de 2015, às 12 horas, estiveram presentes na sala de reuniões da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo, Dra. Isabela de Deus Cordeiro, das Agentes Técnicas Eva Evangelista dos Santos e Juliana Baptista Coimbra, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Mauro Estevam, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo dos respectivos municípios. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ausente os Municípios de Ecoporanga. **A seguir o MPES advertiu os municípios no sentido de:**

- 1. Os Municípios deverão apresentar um projeto (planejamento do Município) para a próxima reunião em torno dos PEV's de matéria orgânica, da coleta de matéria orgânica e da educação formal e não formal em torno da compostagem, prevendo o modo como a associação de catadores fará o trabalho de compostagem. Desde já recomenda-se a busca de parceria com os produtores rurais da região e também com o INCAPER, visando a qualificação profissional dos catadores para trabalharem a matéria orgânica.**
- 2. Os municípios devem alimentar o sistema com fotos atualizadas permanentemente.**
- 3. Os municípios deverão apresentar na próxima reunião o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD.**
- 4.**



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Os municípios que já iniciaram a coleta seletiva deverão apresentar o levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável, conforme planilha exemplificativa constante no sistema. Pelo Ministério Público do Trabalho foram os municípios orientados a comprovar a realização das capacitações em saúde e segurança do trabalho, inclusive, mediante alimentação do sistema através de: cronograma do curso, conteúdo programático, lista de presença, carga horária e profissional que ministrou o curso etc.), além dos equipamentos de proteção individual. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, tendo o MPES ressaltado que o Município de Sooretama não será ouvido, haja vista a ausência de todos os membros da comissão de acompanhamento, bem como, a ausência quase total de cumprimento das obrigações constantes dos TCAs. Pelo MPES foi dada advertência ao município, ressaltando que somente procederá à sua oitiva, com a presença do Prefeito Municipal. Iniciou-se pelo MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, com seus 11 membros sendo eles da Secretaria de Meio Ambiente, Ação Social, Educação, Saúde, Obras, Procuradoria do Município, além de uma representante da associação de catadores. 3.1 o TR é o da FUNASA. 3.2 o plano será elaborado pela UFF sendo orientado a que participe de sua elaboração todos os membros da comissão de acompanhamento. 3.4 o Município, no âmbito da educação não formal, distribuiu imãs de geladeira com orientações sobre o que é o lixo seco. Em relação à compostagem vem sendo desenvolvida em caráter permanente da escola família agrícola. A atuação da escola, contudo, restringe-se à matéria por ela produzido. O Município tem um viveiro municipal, sendo esse fato uma possibilidade de tornar viável a compostagem. Em algumas ocasiões os galhos de árvores tem sido destinado para cerâmicas ou contribuído no processo de compostagem. A escola Boa Vista também está trabalhando a compostagem, pretende ser uma escola sustentável. Ao todo o Município conta com 10 escolas, sendo orientado a ampliar a compostagem para aquelas que tenham área para a compostagem, preferencialmente no contraturno escolar. O Município fez uma capacitação dos funcionários da Prefeitura e os servidores tem aderido bem ao comportamento. Houve também a capacitação do corpo docente em torno da coleta



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

seletiva. A pesquisa de percepção sobre a coleta seletiva trouxe um diagnóstico bem claro sobre a limpeza pública no Município, e, de certa forma, contribuiu para trazer clareza sobre o problema. No âmbito da educação não formal foi feita a mobilização social da população com os agentes de saúde da família. 3.5 A coleta seletiva foi iniciada em 26 de novembro de 2014 no Bairro Ilmo Covre. Num primeiro momento verificou-se que o resíduo estava muito ruim, muito comprometido com rejeito, o que sinalizou a necessidade de reforçar a educação ambiental. Diante disso, o Município instalou seis latões para rejeito ao lado do PEV. Agora o Município vai apresentar novo relatório. Atualmente existem 07 PEVs. Pretendem ampliar a coleta seletiva para o Bairro Centro a partir de julho. Foi feita, além da mobilização porta a porta, também uma palestra com os moradores, estando prevista uma nova palestra. Existe um caminhão para fazer a coleta seletiva que está devidamente caracterizado. Atualmente o material vai pra Jaguaré. O sistema está alimentado com o respectivo contrato. 3.6 A associação conta com 23 associados. 3.6.2 o galpão já está construído, contudo ainda não existe piso. O setor de engenharia já foi ao local para que possa dimensionar e projetar os espaços de cozinha, banheiros, e também o pátio de compostagem. Fica a 1,5 km da cidade. O Município foi orientado a disponibilizar em caráter de urgência o galpão, podendo, se for o caso, trabalhar tanto na coleta seletiva como em outros serviços temporário, apenas para assegurar que os associados não vão se perder. O Município está prevendo a contratação dos associados, solicitando a minuta do contrato e o TR à AMUNES e devendo comprovar o contrato com a associação no prazo de 90 dias. O galpão já conta com a licença ambiental para a reciclagem. **TCA 02:** O Município já comprovou o cumprimento de todas as obrigações restando apenas: 3.3 o diagnóstico do PRAD foi elaborado e apresentado ao IEMA. O município não fez a previsão orçamentária para a contratação do PRAD, contudo já contrataram a sondagem dos solos e análise das águas subterrâneas 3.7.4. Quanto ao RSS o Hospital é quem faz o recolhimento e o Município faz subvenção ao hospital. O Município foi orientado a apresentar a minuta do projeto de lei de cobrança dos particulares do recolhimento de RSS no prazo de 90 dias. Em seguida passou-se a apresentação do **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO** que contou com a presença de 04 de seus membros sendo da Assistência social, Saúde, Meio Ambiente e



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

representante da associação de catadores, ausente a secretaria de educação. TCA 01: 3.1 e 3.2 o município providenciará o plano através da UFF, pois contam com convênio com a FUNASA. 3.3 o município faz o recolhimento. Atualmente faz com um caminhão da Prefeitura durante a madrugada. 3.4 a educação não esteve presente, contudo a associação de catadores tem feito a mobilização social. A associação previu inclusive uma gincana dentro das escolas visando à conscientização da coleta seletiva. 3.5 A coleta seletiva vem sendo feita pela associação de catadores que, inclusive, fez a mobilização da população no Bairro Centro. Haverá uma nova mobilização prevista para o mês de junho. O Município foi orientado a providenciar a ampliação da coleta seletiva no prazo de 90 dias. Os PEVS deverão ser disponibilizados no município, no prazo impreterível de 30 dias. 3.6 A associação conta com 08 membros e revende o material para uma pessoa, sem ser prensado. 3.6.2 o Município foi orientado a buscar linhas de crédito de modo a providenciar a aquisição dos equipamentos. O Município foi orientado a contratar a associação de catadores, devendo comprovar o contrato no prazo de 90 dias, devendo buscar a AMUNES para verificar o modelo de contrato e de TR. O respectivo contrato deverá contemplar valor suficiente à contratação de veículo pela associação de catadores, bem a aquisição de equipamentos. O Município foi orientado a alimentar o sistema com fotos e informações atualizadas, no prazo de 10 dias. 6.2 O Procedimento administrativa não foi aberto separadamente, devendo o Município providenciar no prazo de 10 dias e alterar a cor pois o item não está cumprido. TCA 02: 3.1 As licenças dos caminhões coletores foram apresentadas e constam no sistema. 3.2.1 a planta foi apresentada e preenche os requisitos. 3.2.2 a área é do Município. 3.2.3 a averbação da área não foi providenciada, devendo o Município providenciar a alimentação do sistema com informações em 10 dias. 3.2.4 Não consta foto atualizada, devendo ser providenciada em 10 dias. 3.2.5 o cercamento da área existe mas não consta fotos atualizadas, devendo ser providenciado em 10 dias. 3.2.6 sistema de drenagem de águas pluviais ok devendo alimentar o sistema em 10 dias com fotos atualizadas. 3.2.7 sistema de drenagem de gases está ok, devendo alimentar o sistema com fotos atualizadas. 3.2.8 não existe foto atualizada. 3.2.9 o material é o da própria célula aberta contudo não há fotos que comprovem o estado atualizado da célula. 3.3 não conta nenhum documento



### ***MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

referente ao diagnóstico. O Município foi orientado a apresentar em 60 dias. 3.7.1 a 3.7.7 não constam fotos atualizadas devendo providenciar no prazo de 10 dias. 3.7.4 O Município firmou contrato de recolhimento de RSS, devendo alimentar o sistema com a licença da empresa que faz o transporte e também a que recebe o material, em 10 dias. O Município deverá apresentar no prazo de 60 dias a minuta do projeto de lei visando à cobranças dos particulares. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.